ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1.349/2014

Assunto: TRANSFORMA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE MASSÃO OKAMOTO EM HOSPITAL MUNICIAPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 15/04/2014 **Sanção:** 15/04/2014

Dataplex Tecnologia e Informação - www.dataplex.com.br - (69)3442-3044

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1.349/2014 **Em, 14 de Abril de 2014.**

"TRANSFORMA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE MASSAO OKAMOTO EM HOSPITAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º A Unidade Mista de Saúde Massao Okamoto, localizada na sede deste Município passa a chamar-se ***Hospital Municipal Massao Okamoto,*** devido às ampliações de estrutura, serviços e atribuições.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 14 de abril de 2014.

APROVADO
EM 14/04/2014
Marco Antônio Ferreira
Presidente Câmara Municipal S.M.G

SANCIONADO
Em 15/04/2014
Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em: 15/04/2014